

**TERMO DE APURAÇÃO DE RESULTADO DA
CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS DO
EUROPA 105 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ nº 31.469.385/0001-64**

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A., sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório n.º 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, na qualidade de administradora (“Administradora”) do **EUROPA 105 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ nº 31.469.385/0001-64 (“Fundo”), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo (“Cotistas”), no âmbito de Assembleia Geral Ordinária, realizada por meio de consulta formal.

QUÓRUM: Respostas dos Cotistas representando 2,44% (dois vírgula quarenta e quatro por cento) das cotas em circulação.

OBJETO DA CONSULTA FORMAL: a Administradora do Fundo realizou o procedimento de consulta formal em 22 de abril de 2025, conforme autorizado pela regulamentação aplicável, para consultar os Cotistas a respeito da aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

RESULTADO DA CONSULTA FORMAL: após análises das respostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foi apurado que (i) Cotistas representando 1,42% (um vírgula quarenta e dois por cento) das cotas em circulação aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, (ii) Cotistas representando 1,02% das cotas em circulação votaram no sentido de se abster da votação, e (iii) Cotistas representando 0,00% das cotas em circulação votaram contra a deliberação. Sendo assim, restaram aprovadas as Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao período encerrado em 31 de dezembro de 2024.

A Administradora registra que as manifestações de voto relativas à referida Consulta Formal estão arquivadas em sua sede.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a apuração da Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, em 01 (uma) via, que depois de lido, aprovado e achado conforme, vai devidamente assinado.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2025.

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.
Administradora